

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Solicito troca de discos e pastilhas de freio dianteiro e traseiro VAN – VL - 932

2. FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Veículo apresenta barulho na suspensão, trazendo instabilidade e insegurança ao condutor e passageiro, levando a garagem municipal para avaliação do responsável pela mecânica, constatou-se a necessidade de troca do mesmo.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO
01		2	Disco de freio traseiro
02		2	Disco de freio dianteiro
03		1	Jogo de pastilhas de freio traseiro
04;		1	Jogo de pastilhas de freio dianteiro

4. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. A empresa deverá fornecer garantia dos equipamentos por um período mínimo de 12 (doze) meses; *(para aquisição de bens móveis)*
- 4.2. A empresa fornecedora dos equipamentos será responsável durante a garantia pela substituição, troca ou reposição dos equipamentos caso apresentem defeitos, avarias ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência; *(aquisição de bens móveis)*
- 4.3. Executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respectiva **nota fiscal**;
- 4.4. Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Acompanhar a entrega do produto na data e horário estipulados;
- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. Os materiais deverão ser entregues no local indicado pelo Departamento solicitante;
- 6.2. O objeto desta licitação deverá ser executado de forma ÚNICA após a emissão da Autorização de Fornecimento. O local de entrega será endereço da Unidade Solicitante com horário para entrega
- 6.3. A contratada terá um prazo de **até trinta (30) dias** corridos para entrega, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônicos.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 7.1. O(s) produto(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, dependerá da verificação da qualidade e características que serão inspecionadas pelo departamento requisitante. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de **trinta (30) dias úteis**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.2. A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, descarga e movimentação dos itens até o local indicado pelo Contratante.
- 7.3. O(s) produto(s) deverá(ão) estar devidamente embalado(s), em sua embalagem original, conforme praxe do fabricante, de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento. Na embalagem deverão constar quantidade e peso líquido, bem como as demais informações exigidas na legislação em vigor.
- 7.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.

9. PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **até 30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:
- 9.2. O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.
- 9.3. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

10. RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO

Vitória de Fátima Galvão Travassos Souza
Chefe do Setor de Transporte de
Pacientes da Secretaria de Saúde

Vitória de Fátima Galvão Travassos Souza